

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 693</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DESLIGAMENTO DE PESSOAL</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 10/12/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2018;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – DV/2018;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 2245/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

**Nome:** CARLOS EDUARDO PALMA

**Emprego:** ACP/Análise em Suporte de Comunicação

**Matrícula:** 880514

**CPF:** 186.174.921-04

**Data de Admissão:** 11/05/1982

**Lotação:** Coordenação de Atendimento - DF / Gerência de Atendimento de Tecnologia da Informação de Comunicação / Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação - Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia

**Motivo:** a pedido do empregado por aderir ao PDV

**Filial:** Brasília - DF

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2018

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO FERREIRA**  
 Diretor-Presidente Substituto

